



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA  
QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – CT/CA-025/2023PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CT/CA-028/2019),

Considerando o seguinte:

(1) o Conselho de Administração deve aprovar o orçamento do Centro com base num projeto preparado pela diretora;

DECIDIU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o Orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2024 anexo à presente decisão.

**Artigo 2.º**

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 25 de outubro de 2023.

Pelo Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

Christos Ellinides

Presidente

Anexo: Orçamento 2024



# ORÇAMENTO 2024

CT/CA-025/2023PT

## ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
    - A. INTRODUÇÃO GERAL
    - B. RECEITAS
    - C. DESPESAS
    - D. ATIVIDADES
  - II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO
  - III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES
- ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O Orçamento de 2024 inclui:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com as quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com caráter institucional;
- C. a repartição das despesas do Centro por título; e
- D. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para o exercício de 2024 e o programa de trabalho para 2024, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O orçamento para o exercício de 2024 reflete a previsão de receitas e despesas incluída no documento único de programação 2024-2026 (CT/CA-002/2023) do Centro. É elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Regulamento Financeiro do Centro. A fim de preparar o seu orçamento para o exercício de 2024, o Centro procedeu a uma análise da previsão de despesas e obteve as previsões dos clientes.

O orçamento para o exercício de 2024 foi elaborado com base nos preços aplicáveis em 2024, os quais figuram no quadro a seguir apresentado. Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

Preços aplicáveis em 2024:

Serviço prestado	Documentos normais (EUR)	Documentos lentos (EUR)	Documentos urgentes (EUR)	Documentos muito urgentes (EUR)
Tradução (preço por página)	87,00	82,00	108,00	156,00
Tradução personalizada (preço por página)	82,00	78,00	102,00	148,00
Modificação (preço por página)	172,00	163,40	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	57,00	75,00	
Edição (preço por página)	39,00	37,00	44,00	
Transcrição (preço por minuto)	8,50	6,50	10,50	
Transcrição automática (preço por minuto)		2,00 EUR		
Marcas comunitárias (preço por página)		41,88 euros por 204 000 páginas		
Pós-edição básica (preço por página)		49,00 EUR		

Colar e seguir (preço por página)	82,00 EUR
Tradução automática (preço por página)	0,30 EUR
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)	4,00 EUR
Listas de termos (preço por termo)	4,00 EUR
Revisão de listas de termos (preço por termo)	2,50 EUR
Terminologia (preço por homem/dia)	900 EUR
Consultoria linguística (preço por homem/dia)	900 EUR
Legendagem (preço por minuto)	41,00 EUR

Sobretaxas aplicáveis em 2024:

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Documentos confidenciais (por exemplo, documentos classificados/sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada)	20,00
Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos no sítio Web (preço adicional por língua de chegada (vários ficheiros) ou por pedido (ficheiro único))	10,00

## B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2024 é de 49,4 milhões de euros, com 45,7 milhões de euros nos títulos 1-4. As receitas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	44 142 500
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	804 300
4. Outras receitas	708 300
5. Excedente transitado do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	3 725 700

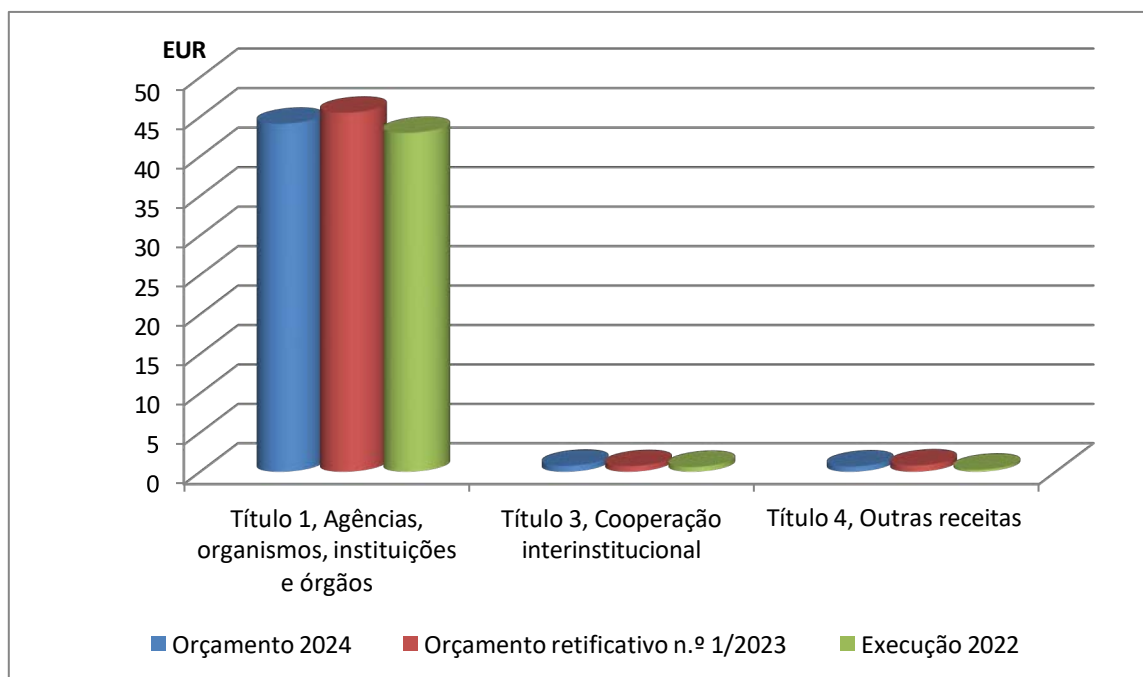
A previsão de receitas do Centro baseia-se nas previsões fornecidas pelos clientes. Por conseguinte, importa salientar que as receitas previstas estão sujeitas a alterações decorrentes das necessidades efetivas dos clientes e dos orçamentos respetivos. Com base nas previsões dos clientes, as receitas estimadas para 2024 inscritas no título 1 perfazem 44,1 milhões de euros, comparativamente aos 45,5 milhões de euros no orçamento rectificativo 2/2023 (-3.1 %). A previsão de receitas para 2024 é superior em 1,2 milhões de euros (2,7 %) às receitas efetivas de 43,0 milhões de euros recebidas dos clientes em 2022.

O maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), com base no novo acordo, previu uma redução de receitas de 0,7 milhões de euros (9,3 %) para a tradução de marcas da UE em 2024 (número 1006) em relação ao orçamento rectificativo n.º 2/2023. A previsão de receitas para 2024 é inferior em 0,9 milhões de euros (- 9,3 %) em relação às receitas efetivas recebidas pela tradução de marcas da UE em 2022. Para além disso, a previsão de receitas do EUIPO para outros serviços aumentou 4,8 %, passando de 4,7 milhões de euros no orçamento rectificativo n.º 2/2023 para 5,0 milhões de euros em 2024 (número 1005), o que é superior em 0,9 milhões de euros (22,8 %) à receita recebida por outros serviços em 2022. As previsões globais do EUIPO para 2024 mantêm-se estáveis em comparação com o total de receitas recebidas desta agência em 2022 (13,5 milhões de EUR).

Outras alterações significativas que podem ser registadas em comparação com o orçamento rectificativo 2/2023 são reduções nas previsões superiores a 100 000 EUR cada: a EMA («Agência Europeia de Medicamentos») em 11,4 % (- 353 500 EUR), a FRA («Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia») em 29,1 % (- 275 600 EUR), a Eurojust («Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Pena») em 35,0 % (- 687 400 EUR), a Frontex («Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira») em 62,3 % (- 1,8 milhões de EUR), a REA («Agência Executiva Europeia de Investigação») em 27,7 % (- 145 100 EUR), a EUAA («Agência da União Europeia para o Asilo») em 8,2 % (- 193 100 EUR) e a ESMA («Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados») em 48,4% (- 237 800 EUR). Alguns clientes também aumentaram as suas previsões em mais de 100 000 EUR, em comparação com o orçamento rectificativo n.º 2/2023: EIOPA («Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma») em 198,5% (196 300 euros), eu-LISA («Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça») em 83,9% (491 200 euros), SRB ("Conselho Único de Resolução") em 17% (342 900 euros) e ELA ("Autoridade Europeia do Trabalho") em 14,9% (283 200 euros). A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - Pormenores» contêm informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

As receitas do Título 3 correspondem às receitas que o Centro recebe na qualidade de entidade responsável pela gestão da base de dados interativa de terminologia IATE («Inter-Active Terminology for Europe»). As despesas do Centro com a base de dados IATE são inscritas no Capítulo 31 (Despesas).

Figura 1. Receitas repartidas por título e exercício financeiro: 2022-2024 (Títulos 1, 3 e 4)



Além das receitas provenientes dos seus clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê receitas adicionais no Título 4, principalmente: juros bancários; receita proveniente dos serviços de alojamento do centro de dados prestados à ERA (Agência Ferroviária da União Europeia); e uma contribuição financeira do Governo luxemburguês para apoio das despesas de arrendamento dos escritórios do Centro. As previsões destas receitas em 2024 são de 708 300 euros, um montante 16,2 % inferior do que no orçamento retificativo 2/2023 e 128,1 % superior à execução de 2022.

No sentido de equilibrar o orçamento para o exercício de 2024, o Centro transferiu para as «Receitas» o montante de 3 725 700 euros a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços», cujo saldo estimado é de 5 161 964 euros no final do exercício de 2024. Contudo, o Centro não transferiu qualquer montante a partir da «Reserva para investimentos excecionais».

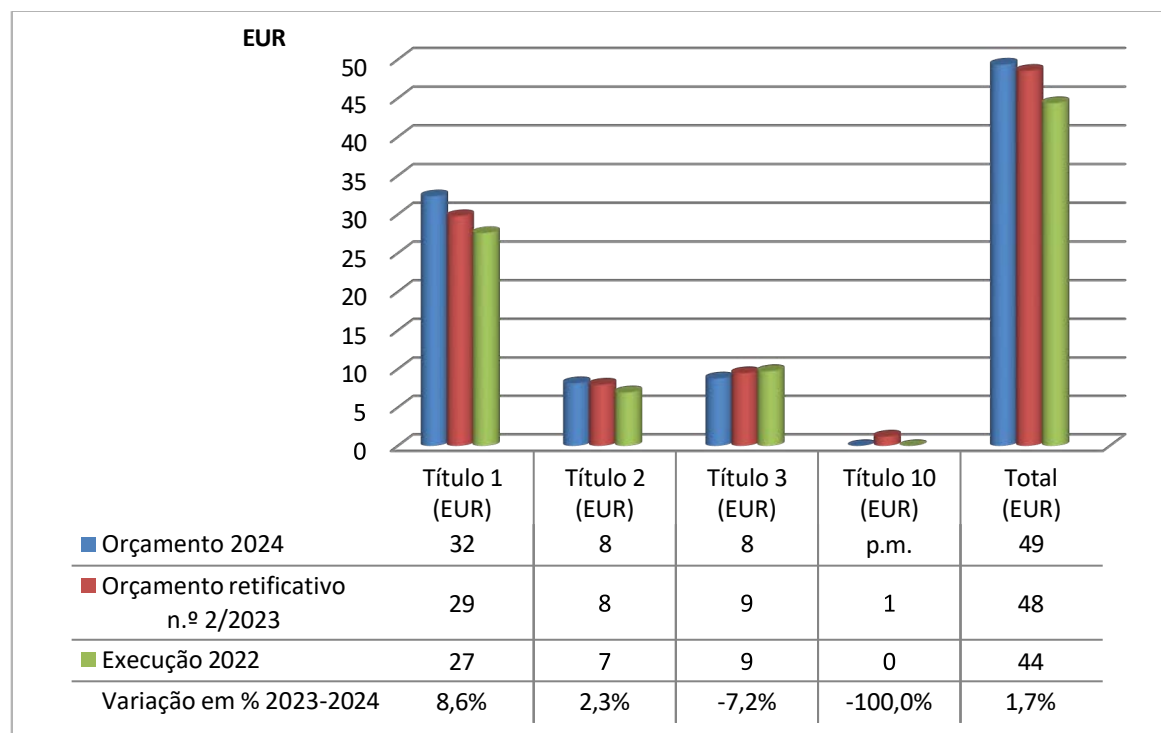
### C. DESPESAS

A previsão de despesas do Centro para 2024 é de 49,4 milhões de euros. Nos títulos 1-3, o orçamento para o exercício de 2024 aumentou 4,3 % em comparação com o orçamento 2/2023, sendo 11,2 % superior à execução de 2022. Este grande aumento de 2022 para 2024 deve-se às adaptações das remunerações previstas para 2023 e 2024 com uma indexação elevada, bem como a outras despesas que também estão sujeitas a indexações elevadas. Além disso, o aumento nos títulos 1 e 2 é parcialmente compensado pela diminuição do título 3 em resultado da redução do volume de externalização para prestadores de serviços linguísticos externos. As despesas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Despesas (EUR)
1. Pessoal	32 363 500
2. Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	8 196 400
3. Despesas operacionais	8 820 900
10. Reservas	p.m.

A fim de responder ao aumento global considerável dos custos de pessoal, outros custos indexados e informáticos elevados em virtude da inflação, o Centro continua a tomar medidas para reduzir as suas despesas orçamentais. A principal ação consistiu em reduzir as dotações de despesas na maioria dos números orçamentais para cobrir apenas aquilo que é expectável ser necessário. Todavia, o Centro manteve flexibilidade para a grande probabilidade de um certo aumento. Na figura a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o orçamento retificativo n.º 2/2023 e a execução de 2022.

Figura 2. Despesas discriminadas por título e exercício financeiro: 2022-2024 (Títulos 1, 2, 3 e 10) \*



\* Título 1: «Pessoal»; título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; título 3: «Despesas operacionais»; e título 10: «Reservas». O orçamento para o Título 10 é apresentado como «0» em 2022.

### Título 1: PESSOAL

O orçamento para o Título 1 em 2024 atinge os 32,4 milhões de euros, sendo 8,6 % superior ao orçamento retificativo n.º 2/2023, o que representa um aumento de 2,6 milhões de euros. No orçamento do Centro estão previstas as potenciais adaptações anuais das remunerações, estimadas em 3,4 % para 2024, bem como as subidas de escalão de dois em dois anos e as promoções. O orçamento tem por base um quadro de pessoal de 193 lugares, o qual se mantém ao mesmo nível do aprovado pela autoridade orçamental para 2023. O orçamento tem igualmente em consideração fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho do pessoal. Os fatores supramencionados resultam num aumento de 8,3 % (1,8 milhões de euros) no artigo 110, «Pessoal no ativo», e o orçamento para os agentes contratuais (número 1115) foi aumentado em 14,7 % (257 200 EUR ) para 2024 comparativamente ao orçamento retificativo n.º 2/2023. Este aumento diz respeito às potenciais adaptações anuais das remunerações e à necessidade de dois agentes contratuais para tradução de língua irlandesa. Quanto a 2022, o Centro recebeu um pedido da Procuradoria Europeia (EPPO) para um projeto de tradução confidencial. A Comissão Europeia deu ao Centro o seu acordo para acrescentar cinco lugares adicionais para este projeto (quatro agentes contratuais no GF IV e um agente contratual no GF III) para tarefas de curto prazo em 2023 e 2024, com a possibilidade de alargar ainda mais estes lugares se a Procuradoria Europeia tiver enviado volumes adicionais no âmbito do mesmo projeto. Os recursos adicionais serão dedicados em exclusivo ao projeto EPPO.

## Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2, «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento», ascende a 8,2 milhões de euros em 2024, ou seja, 2,3 % superior em relação ao orçamento retificativo n.º 2/2023. Este aumento deve-se principalmente à indexação dos custos de consultoria informática e de arrendamento de edifícios.

O Centro recebe uma contribuição financeira do Governo do Luxemburgo para ajuda das despesas de arrendamento. Esta contribuição financeira está inscrita como receita e não afeta as despesas no Título 2. Deve também sublinhar-se que as despesas do título 2 incluem as despesas de acolhimento de um centro de dados para a ERA (Agência Ferroviária da União Europeia). Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da ERA são inscritas nas receitas, em vez de compensarem as despesas.

## Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento do Título 3, «Despesas operacionais», abrange a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa e-CdT. Este atinge os 8,8 milhões de euros em 2024, correspondendo a uma redução de 7,2 % em comparação com o orçamento retificativo n.º 2/2023. É inferior em 1,0 milhões de euros à execução de 2022.

O orçamento para os serviços de tradução externa representa a maior parte do orçamento do título, ou seja, 90 % em 2024. Os custos efetivos destes serviços dependem de vários fatores, nomeadamente as alterações na classificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro existentes e os preços acordados no âmbito de futuros contratos-quadro, que dependem também dos desenvolvimentos económicos nos Estados-Membros. O orçamento para 2024 é de 7,9 milhões de euros, o que está em consonância com os volumes previstos, bem como a expectativa do Centro de que o investimento em tecnologias de tradução tenha um impacto positivo nas despesas com serviços de tradução externos. Obviamente, as despesas efetivas dependerão em larga medida da procura real dos clientes do Centro e do impacto efetivo das tecnologias de tradução.

O Capítulo 31 inclui as despesas do Centro referentes à gestão da base de dados terminológica interinstitucional IATE, assim como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais que são geridas pela Comissão. Os custos destas ferramentas são determinados por acordos financeiros anuais entre as partes atuando no âmbito do Comité Executivo da Tradução do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

### D. ATIVIDADES

As atividades do Centro são definidas em quatro áreas de atividade no orçamento para o exercício de 2024, tal como estabelecido no documento de programação 2024-2026 do Centro: 1) Atividades operacionais principais; 2) Atividades de apoio; 3) Atividades de gestão e supervisão; e 4) Projetos/Inovação.

Os recursos humanos e financeiros para 2024 são afetados às quatro áreas de atividade como indicado no quadro que se segue. Os recursos financeiros incluídos nos títulos 1, 2 e 3 são atribuídos direta ou indiretamente aos diferentes serviços do Centro. Os custos indiretos são imputados às atividades do Centro e, portanto, aos seus serviços, através dos mecanismos da metodologia de orçamentação por



atividades (ABB). As informações detalhadas figuram no documento único de programação 2024-2026 do Centro (ref.<sup>a</sup> CT/CA-002/2023).

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
<b>Atividades operacionais principais</b>	<b>64,1%</b>	<b>74,5 %</b>	<b>36 775 597</b>
<i>Tradução</i>	24,3 %	32,0 %	15 784 451
<i>Revisão</i>	0,0 %	0,0 %	0
<i>Modificação</i>	1,5 %	0,6 %	299 593
<i>Controlo editorial</i>	0,2 %	0,1 %	28 461
<i>Transcrição</i>	0,0 %	0,0 %	846
<i>Legendagem</i>	0,0 %	0,0 %	5 816
<i>Terminologia</i>	0,3 %	0,0 %	4 666
<i>Validação interna</i>	26,1 %	14,0 %	6 922 767
<i>Gestão dos pedidos dos clientes</i>	2,0%	1,8 %	866 625
<i>Pré-tratamento técnico e pré-formatação (TECH + CAT)</i>	2,5 %	2,2 %	1 090 818
<i>Gestão da externalização</i>	1,5 %	1,3 %	659 389
<i>Pós-tratamento (CAT+TECH)</i>	1,7 %	1,5 %	734 748
<i>Gestão das memórias de tradução e tradução automática</i>	0,9 %	0,8 %	376 794
<i>IATE</i>	0,4 %	1,9 %	941 984
<i>Outras atividades operacionais principais</i>	2,7 %	18,3 %	9 058 640
<b>Atividades de apoio</b>	<b>21,9 %</b>	<b>18,7 %</b>	<b>9 234 968</b>
<b>Atividades de gestão e de supervisão</b>	<b>7,8 %</b>	<b>3,3 %</b>	<b>1 644 333</b>
<b>Projeto/Inovação</b>	<b>6,2 %</b>	<b>3,5 %</b>	<b>1 725 902</b>
<b>Dotações do Título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade</b>	<b>0 %</b>	<b>0 %</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>100 %</b>	<b>100 %</b>	<b>49 380 800</b>

## Descrição da subatividade

Atividades	Descrição
<b>Tradução</b>	Tradução de documentos e marcas da União Europeia (MUE) Nesta atividade, apenas o custo da tradução interna é considerado, visto que a tradução é efetuada internamente.
<b>Revisão</b>	Os tradutores internos executam essa atividade, que consiste em comparar a versão traduzida com o documento original.
<b>Modificação</b>	Modificação dos documentos traduzidos com base nos comentários recebidos. Os tradutores internos executam esta atividade.
<b>Controlo editorial</b>	O controlo editorial consiste em rever a versão de um documento na mesma língua.
<b>Transcrição</b>	Conversão de um ficheiro áudio e/ou vídeo num texto escrito de alta qualidade usando tecnologias de conversão de voz para texto.
<b>Legendagem</b>	Legendagem e tradução de materiais de vídeo.
<b>Validação interna</b>	Avaliação das traduções efetuadas por prestadores de serviços externos.
<b>Gestão dos pedidos dos clientes</b>	Análise das encomendas dos clientes e determinação das características do produto (formato, domínio, etc.)
<b>Pré-tratamento técnico e pré-formatação (TECH + CAT)</b>	Receção de um pedido de tradução e carregamento da tradução para as memórias de tradução e para o sistema de tradução automática, para posterior tradução. Trata-se de uma etapa técnica em que cada documento deve ser carregado. Permite que as memórias de tradução estabeleçam a correspondência entre o documento e quaisquer memórias existentes e, assim, permite o cálculo do desconto potencial para os clientes.
<b>Gestão da externalização</b>	Seleção de prestadores de serviços externos, estabelecimento e gestão dos respetivos contratos.
<b>Pós-tratamento (CAT + TECH)</b>	Formatação de documentos e resolução de quaisquer problemas técnicos.
<b>Gestão de memórias de tradução e de textos produzidos por tradução automática</b>	Organização e atualização do conteúdo das memórias de tradução e do corpus de tradução automática.
<b>Terminologia</b>	Organização da atividade de pesquisa terminológica (pesquisa, tradução, verificação, etc.).
<b>IATE</b>	Gestão da base de dados IATE
<b>Outras atividades operacionais principais</b>	Pré-tratamento linguístico, serviços de tradução externos, etc.

O quadro infra apresenta o número total de páginas, listas de termos e previsão de receitas para 2024 em comparação com o orçamento retificativo n.º 1/2023. O quadro mostra as previsões de 2024 fornecidas pelos clientes. A Parte III «Mapa de receitas e despesas - Informações detalhadas» contém informações mais pormenorizadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	204 000	187 360	8,9 %
Número total de páginas de documentos previstas	375 173	397 181	-5,5 %
<i>Número total de páginas</i>	<i>579 173</i>	<i>584 541</i>	<i>-0,9 %</i>
Número total de listas de termos previstas	49 819	56 013	-11,1 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	44 142 500	45 538 200	-3,1 %

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

Título	Designação	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	44 142 500	45 538 200	42 991 937
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	804 300	757 600	660 092
4	OUTRAS RECEITAS	708 300	845 100	310 484
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3 725 700	1 430 787	0
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0
	Reserva para a estabilidade dos preços	3 725 700	1 430 787	0
	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	p.m.	0
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0
	<b>TOTAL</b>	<b>49 380 800</b>	<b>48 571 687</b>	<b>43 962 513</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	32 363 500	29 803 400	27 616 617
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 196 400	8 015 200	7 002 178
3	DESPESAS OPERACIONAIS	8 820 900	9 509 400	9 779 343
10	RESERVAS	p.m.	1 243 687	0
	Défice transitado do exercício anterior	p.m.	1 243 687	0
	<b>TOTAL</b>	<b>49 380 800</b>	<b>48 571 687</b>	<b>44 398 138</b>

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2024 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	162 400	201 200	317 960	1 831 pages
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	62 400	129 000	345 020	717 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	384 200	384 100	192 066	4416 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	2 747 700	3 101 200	2 570 420	28 677 páginas; listas de termos: 2967 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	680 400	682 700	916 745	7640 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 957 400	4 731 300	4 036 091	52523 páginas; listas de termos: 36 560 termos; desenhos ou modelos comunitários: 8000 termos
1006	Marcas do EUIPO	8 542 800	7 815 200	9 420 125	12 000 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	25 200	49 500	12 169	290 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	50 700	50 700	72 894	583 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	379 600	379 600	308 162	4320 páginas
<b>100</b>	<b>Artigo 100</b>	<b>17 992 800</b>	<b>17 524 500</b>	<b>18 191 650</b>	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	124 800	131 000	171 235	1 376 páginas; listas de termos: 480 termos
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	671 900	947 500	1 397 067	7 420 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	34 400	22 410	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	225 700	225 700	312 087	2595 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	1 274 400	1 961 800	842 892	14 250 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	87 800	80 600	141 874	989 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1018	Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	32 300	84 800	101 168	372 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	281 300	278 500	370 528	3234 páginas
<b>101</b>	Artigo 101	2 698 200	3 744 300	3 359 258	
1020	Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)	151 200	149 700	116 186	1738 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	472 400	473 300	484 595	5 026 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	1 111 600	2 948 500	2 956 975	12 650 páginas
1023	Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)	484 000	435 000	187 128	5285 páginas
1024	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME (EISMEA)	69 600	59 000	63 779	792 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	72 900	56 400	25 836	905 páginas
1027	Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA)	39 000	35 900	54 891	444 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 700	14 700	9 464	54 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 698 900	1 600 900	1 806 623	19 528 páginas
<b>102</b>	Artigo 102	4 104 300	5 773 400	5 705 476	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA)	212 400	150 200	218 621	2 398 páginas; listas de termos: 144 termos
1031	Empresa Comum da Energia de Fusão	51 800	51 800	6 516	596 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.	0	
1033	Agência de Execução do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA)	40 500	16 700	4 617	461 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	33 500	6 900	3 869	351 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1035	Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	30 300	33 800	1 743	243 páginas
1036	Agência de Execução Europeia da Investigação (REA)	377 900	523 000	246 028	4 344 páginas
1037	Empresa Comum de Aviação Limpa (EC Aviação Limpa)	3 500	3 900	3 002	30 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	39 900	26 300	84 527	445 páginas
1039	Empresa Comum de Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu 3 (EC SESAR 3)	49 400	48 100	29 232	560 páginas
<b>103</b>	Artigo 103	839 200	860 700	598 154	
1042	Empresa Comum da Iniciativa Saúde Inovadora (EC IHI)	5 000	5 000	1 765	48 páginas; listas de termos: 192 termos
1043	Empresa Comum do Hidrogénio Limpo (EC Hidrogénio Limpo)	2 000	1 900	2 001	23 páginas
1045	Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)	2 158 500	2 351 600	3 555 352	12 561 páginas; Listas de termos: 1 200 termos
1046	Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	135 300	217 100	366 245	1 444 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	253 100	490 900	317 258	2880 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	854 100	854 100	1 480 903	9772 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	295 200	98 900	326 575	3360 páginas
<b>104</b>	Artigo 104	3 703 200	4 019 500	6 050 100	
1050	Agência de Apoio ao ORECE (Gabinete do ORECE)	40 600	59 800	12 616	702 páginas
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	1 076 900	585 700	957 363	12 529 páginas; listas de termos: 276 termos
1052	Empresa Comum das Tecnologias Digitais Essenciais (EC KDT)	6 100	4 200	2 001	69 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	p.m.	0	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	2 359 100	2 016 200	1 625 163	19 600 páginas
1055	Escolas europeias	64 200	64 200	1 599	738 páginas
1056	Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica (EC CBE)	23 600	10 600	4 617	264 páginas
1057	Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu (EC do Setor Ferroviário Europeu)	p.m.	p.m.	4 667	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	p.m.	0	
1059	Empresa Comum Europeia para a Compução de Alto Desempenho (EuroHPC)	5 700	5 600	0	69 páginas
<b>105</b>	Artigo 105	3 576 200	2 746 300	2 608 025	
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (AET)	2 178 200	1 895 000	1 757 299	24 668 páginas
1061	Procuradoria Europeia (EPPO)	5 091 300	5 071 900	2 515 829	45 980 páginas
1062	Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital (HADEA)	6 500	6 300	0	74 páginas
1063	Tribunal Unificado de Patentes (TUP)	172 300	147 000	0	1 800 páginas
<b>106</b>	Artigo 106	7 448 300	7 120 200	4 273 128	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	p.m.	84 318	
<b>109</b>	Artigo 109	p.m.	p.m.	84 318	
<b>10</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS</b>	<b>40 362 200</b>	<b>41 788 900</b>	<b>40 870 110</b>	
1100	Comissão Europeia	1 170 600	1 160 500	316 203	13 455 páginas



Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1101	Parlamento Europeu	p.m.	4 100	17 025	
1102	Conselho da União Europeia	323 200	323 200	21 236	3715 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	220 500	245 500	193 903	
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	9 200	194	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	1 300	13 426	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	4 100	65 651	
1107	Banco Central Europeu	63 500	37 300	44 177	608 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	253 100	232 000	333 392	2880 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 749 400	1 732 100	1 116 623	20 108 páginas
<b>110</b>	Artigo 110	3 780 300	3 749 300	2 121 827	
<b>11</b>	<b>PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>3 780 300</b>	<b>3 749 300</b>	<b>2 121 827</b>	
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>44 142 500</b>	<b>45 538 200</b>	<b>42 991 937</b>	<b>Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</b>
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
<b>200</b>	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
<b>20</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
3 002	Gestão de projetos interinstitucionais	804 300	757 600	660 092	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
<b>300</b>	Cooperação interinstitucional	804 300	757 600	660 092	
<b>30</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>804 300</b>	<b>757 600</b>	<b>660 092</b>	
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>804 300</b>	<b>757 600</b>	<b>660 092</b>	
4000	Juros bancários	375 000	500 000	37 164	
<b>400</b>	Juros bancários	375 000	500 000	37 164	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	163 300	175 100	103 321	
<b>401</b>	Reembolsos diversos	163 300	175 100	103 321	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia e a Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	170 000	170 000	170 000	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro
<b>402</b>	Outras contribuições	170 000	170 000	170 000	
<b>40</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>708 300</b>	<b>845 100</b>	<b>310 484</b>	
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>708 300</b>	<b>845 100</b>	<b>310 484</b>	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	Excedente transitado do exercício anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
<b>500</b>	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais»	p.m.	p.m.	0	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	3 725 700	1 430 787	0	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
501	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	3 725 700	1 430 787	0	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3 725 700	1 430 787	0	
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3 725 700	1 430 787	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0	
<b>Total de receitas</b>		<b>49 380 800</b>	<b>48 571 687</b>	<b>43 962 513</b>	
<b>DESPESAS</b>					
1100	Vencimentos de base	18 645 500	17 207 800	16 138 845	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 772 500	1 600 800	1 486 436	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 970 500	2 779 000	2 632 729	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	11 600	11 000	5 566	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
<b>110</b>	Pessoal no ativo	23 400 100	21 598 600	20 263 576	
1113	Estagiários	96 800	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	2 011 400	1 754 200	1 430 896	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
<b>111</b>	Agentes contratuais e estagiários	2 108 200	1 754 200	1 430 896	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	105 000	105 000	101 557	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
<b>112</b>	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	105 000	105 000	101 557	
1130	Cobertura dos riscos de doença	634 000	611 400	571 238	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	94 000	84 000	67 846	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	161 700	159 200	148 632	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	4 177 200	3 798 400	3 572 329	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
<b>113</b>	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	5 066 900	4 653 000	4 360 045	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 600	1 600	198	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	262 800	274 400	246 909	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
<b>114</b>	<b>Abonos e subsídios diversos</b>	<b>264 400</b>	<b>276 000</b>	<b>247 108</b>	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
<b>115</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	168 600	200 000	216 385	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
<b>117</b>	<b>Prestação de serviços suplementares</b>	<b>168 600</b>	<b>200 000</b>	<b>216 385</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	42 800	42 800	5 170	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	19 400	19 400	3 426	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	96 000	90 400	72 622	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	34 200	26 200	14 556	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	95 200	89 800	106 539	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
<b>118</b>	<b>Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal</b>	<b>287 600</b>	<b>268 600</b>	<b>202 313</b>	
1190	Coefficientes de correção	1 200	200	58	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
<b>119</b>	<b>Coefficientes de correção e adaptação das remunerações</b>	<b>1 200</b>	<b>200</b>	<b>58</b>	
<b>11</b>	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>	<b>31 402 000</b>	<b>28 855 600</b>	<b>26 821 938</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	46 600	46 600	36 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
<b>130</b>	<b>Deslocações em serviço</b>	<b>46 600</b>	<b>46 600</b>	<b>36 900</b>	
1310	Despesas de missão relacionadas com formação	16 200	16 200	1 551	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
<b>131</b>	<b>Missões e deslocações em serviço relacionadas com formação</b>	<b>16 200</b>	<b>16 200</b>	<b>1 551</b>	
<b>13</b>	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>	<b>62 800</b>	<b>62 800</b>	<b>38 451</b>	
1400	Restaurantes e cantinas	2 400	2 400	1 710	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, em especial os contratos de manutenção das instalações, de fornecimento de material, etc..
<b>140</b>	<b>Infraestruturas de carácter médico-social</b>	<b>2 400</b>	<b>2 400</b>	<b>1 710</b>	
1410	Serviço médico	77 000	76 600	65 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
<b>141</b>	<b>Serviço médico</b>	<b>77 000</b>	<b>76 600</b>	<b>65 000</b>	
1420	Outras despesas	741 800	728 400	614 918	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	18 000	12 000	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
<b>142</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>755 800</b>	<b>746 400</b>	<b>626 918</b>	
<b>14</b>	<b>INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>	<b>835 200</b>	<b>825 400</b>	<b>693 628</b>	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	<b>MOBILIDADE</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
1630	Centro da primeira infância	59 400	55 600	62 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	59 400	55 600	62 600	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 600	1 500	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 600	1 500	0	
16	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>	<b>61 000</b>	<b>57 100</b>	<b>62 600</b>	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Receção e representação	2 500	2 500	0	
17	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	



Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
<b>190</b>	Pensões	p.m.	p.m.	0	
<b>19</b>	<b>PENSÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>32 363 500</b>	<b>29 803 400</b>	<b>27 616 617</b>	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 079 200	2 047 000	1 970 766	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
<b>200</b>	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 079 200	2 047 000	1 970 766	
2010	Seguro	13 200	13 200	11 999	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
<b>201</b>	Seguro	13 200	13 200	11 999	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	437 500	458 700	172 569	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
<b>202</b>	Água, gás, eletricidade e aquecimento	437 500	458 700	172 569	
2030	Limpeza e manutenção	375 200	371 300	193 213	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
<b>203</b>	Limpeza e manutenção	375 200	371 300	193 213	
2040	Adaptação das instalações	5 000	5 000	10 425	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
<b>204</b>	Adaptação das instalações	5 000	5 000	10 425	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	209 500	204 900	153 086	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
205	Segurança e vigilância dos imóveis	209 500	204 900	153 086	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>3 119 600</b>	<b>3 100 100</b>	<b>2 512 059</b>	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 089 900	2 063 700	2 051 602	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias da informação	2 089 900	2 063 700	2 051 602	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	2 377 200	2 267 500	2 073 874	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	2 377 200	2 267 500	2 073 874	
21	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>	<b>4 467 100</b>	<b>4 331 200</b>	<b>4 125 476</b>	
2204	Material burótico	5 000	5 000	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	5 000	3 000	
2210	Novas aquisições	10 000	10 000	3 991	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	10 000	3 991	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de veículos	8 900	6 000	5 821	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	2 000	2 000	1 250	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	10 900	8 000	7 071	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	23 000	20 000	21 596	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	15 000	15 000	73	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	38 000	35 000	21 669	
22	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>63 900</b>	<b>58 000</b>	<b>35 732</b>	
2300	Papelaria e material de escritório	14 000	14 000	11 170	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	14 000	14 000	11 170	
2320	Encargos bancários	2 100	5 000	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
232	Despesas financeiras	2 100	5 000	2 000	
2330	Despesas de contencioso	20 000	20 000	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	20 000	10 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	
2350	Seguros diversos	13 200	12 800	9 071	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	3 000	2 750	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	3 000	6 068	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	2 500	2 500	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	21 700	21 300	17 889	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 200	22 000	15 373	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos serviços de auditoria externa e de avaliação, tais como a auditoria das contas anuais.
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 200	22 000	15 373	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	152 800	150 200	110 892	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	6 000	6 000	1 874	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
2394	Difusão	30 000	20 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências da UE	15 200	14 800	12 200	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	204 000	191 000	124 966	
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>272 000</b>	<b>273 300</b>	<b>181 399</b>	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	21 300	23 000	20 263	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	21 300	23 000	20 263	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	123 000	110 100	99 675	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	123 000	110 100	99 675	
24	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>144 300</b>	<b>133 100</b>	<b>119 938</b>	
2500	Reuniões em geral	2 000	2 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	2 000	0	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	0	
25	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>	<b>22 000</b>	<b>22 000</b>	<b>0</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	10 000	2 587	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
<b>260</b>	<b>Despesas com reuniões</b>	<b>20 000</b>	<b>10 000</b>	<b>2 587</b>	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	7 500	1 867	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
<b>261</b>	<b>Organização de reuniões do Conselho de Administração</b>	<b>7 500</b>	<b>7 500</b>	<b>1 867</b>	
2650	Serviços de interpretação	30 000	30 000	23 121	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
<b>265</b>	<b>Serviços de interpretação</b>	<b>30 000</b>	<b>30 000</b>	<b>23 121</b>	
<b>26</b>	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>57 500</b>	<b>47 500</b>	<b>27 575</b>	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	50 000	50 000	0	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
<b>270</b>	<b>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</b>	<b>50 000</b>	<b>50 000</b>	<b>0</b>	
<b>27</b>	<b>CONSULTAS E ESTUDOS</b>	<b>50 000</b>	<b>50 000</b>	<b>0</b>	
<b>2</b>	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>8 196 400</b>	<b>8 015 200</b>	<b>7 002 178</b>	
3000	Serviços de tradução externos	7 900 000	8 610 000	9 008 012	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	75 000	80 000	51 503	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
<b>300</b>	<b>Serviços de tradução externos</b>	<b>7 975 000</b>	<b>8 690 000</b>	<b>9 059 515</b>	
<b>30</b>	<b>SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS</b>	<b>7 975 000</b>	<b>8 690 000</b>	<b>9 059 515</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	845 900	819 400	719 828	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
<b>310</b>	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	845 900	819 400	719 828	
<b>31</b>	<b>DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>845 900</b>	<b>819 400</b>	<b>719 828</b>	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
<b>320</b>	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	
<b>32</b>	<b>DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCdT</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>8 820 900</b>	<b>9 509 400</b>	<b>9 779 343</b>	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2024, o montante total da reserva é de 5 161 964 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 71.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2024. O montante total da reserva é de 90 489 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défice transitado do exercício anterior	p.m.	1 243 687	0	Défice transitado do exercício anterior, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Execução 2022	Observações
1000	Dotações provisionais	p.m.	1 243 687	0	
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	1 243 687	0	
10	RESERVAS	p.m.	1 243 687	0	
	<b>Total despesas</b>	<b>49 380 800</b>	<b>48 571 687</b>	<b>44 398 138</b>	



ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2022		2023		2024	
	Ocupados em 31.12.2022		Autorizados pelo orçamento de 2023		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2024	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	1	1	1	1
AD 13	1	0	3	0	3	0
AD 12	9	3	13	7	13	8
AD 11	2	5	7	6	7	6
AD 10	3	7	8	7	10	8
AD 9	7	12	7	21	9	22
AD 8	10	15	6	24	2	24
AD 7	5	19	1	18	1	17
AD 6	4	10	0	8	0	6
AD 5	0	18	1	0	1	0
<b>TOTAL AD</b>	<b>41</b>	<b>90</b>	<b>47</b>	<b>92</b>	<b>47</b>	<b>92</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	1	0	1	0	1	0
AST 9	2	1	2	2	2	2
AST 8	1	1	0	1	0	1
AST 7	1	4	1	7	1	9
AST 6	0	11	0	10	0	11
AST 5	0	12	0	17	0	17
AST 4	0	8	0	10	0	8
AST 3	0	5	0	1	0	0
AST 2	0	1	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL AST</b>	<b>5</b>	<b>43</b>	<b>4</b>	<b>48</b>	<b>4</b>	<b>48</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	1	0	2	0	2
AST/SC 2	0	1	0	0	0	0
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>135</b>	<b>51</b>	<b>142</b>	<b>51</b>	<b>142</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>181</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2022 (efetivamente ocupados)	2023	2024
GF IV	9,5	20,0	20,0
GF III	12,0	15,0	15,0
GF II	0,0	0,0	0,0
GF I	0,0	0,0	0,0
<b>Total AC</b>	<b>21,5</b>	<b>35</b>	<b>35</b>